
Vagas nos diferentes anos de escolaridade

2º ano	0 Vagas
3º ano	0 Vagas
4º ano	0 Vagas
5º ano	2 Vagas
6º ano	0 Vagas
7º ano	2 Vagas
8º ano	0 Vagas
9º ano	0 Vagas
10º ano	Vagas a ponderar
11º ano	5 Vagas
12º ano	11 Vagas
Regime supletivo	Não há limite de entradas

A partir do 11º ano (inclusive) os alunos entram no Conservatório por transferência entre escolas do ensino artístico especializado da música.

Nota: O nº de vagas também está condicionado à avaliação final de 3º período.